

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

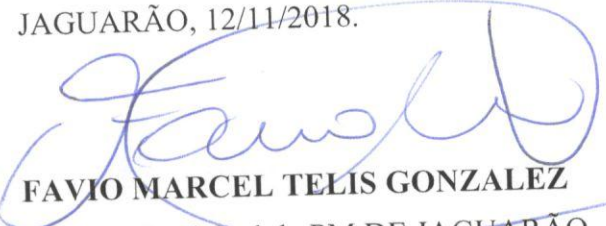
Data: 12/11/2018

Hora: 10:43

Portaria nº 1442/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 656/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 02/04/2018, à servidora **VERA REGINA PRESTES CAETANO**, CPF 632.987.590-15, matrícula 20494, cargo de Zelador, padrão 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.140,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 745,11 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 24; Promoção de Classe no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 04 Triênios no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 13 Anuênios no valor de R\$ 96,86 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 12/11/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.